



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 784/2009

Louvo o coronel piloto aviador NIP 049885-J, Eurico Fernando Justino Craveiro pela forma eficiente, prestigiante e altamente competente como exerceu, durante cerca de três anos e meio, as funções de assessor militar para a Força Aérea na Casa Militar do Presidente da República.

Pelo seu invulgar conjunto de qualidades pessoais e profissionais de que se destacam o seu carácter ímpoluto, extrema lealdade e discrição nos procedimentos, a sua clara inteligência, natural simpatia, grande facilidade nas relações humanas e elevada competência técnica, o coronel Craveiro creditou-se como um valioso colaborador da Presidência da República.

Revelando um notável espírito de missão e uma especial aptidão para o trabalho em equipa, cumpriu de forma entusiástica e contagiante as tarefas a seu cargo, tendo sabido estabelecer exemplares relações de

trabalho com as diferentes assessorias da Presidência e com os departamentos oficiais da Defesa Nacional e das Forças Armadas, granjeando o respeito e consideração de quantos com ele privaram.

O coronel Craveiro destacou-se ainda na elaboração de análises e pareceres muito bem fundamentados e no planeamento rigoroso do emprego de meios aéreos nas visitas de Estado e das actividades constantes do Programa de Acção Presidencial em que esteve envolvido, nomeadamente nas cerimónias militares do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, contribuindo de forma decisiva para o sucesso de que as mesmas se revestiram.

Oficial distinto e muito considerado na Força Aérea, o coronel Craveiro confirmou, durante o período em que prestou serviço na Presidência da República, qualidades que permitem augurar-lhe uma auspiciosa carreira, tendo o seu excelente desempenho contribuído para o prestígio das Forças Armadas.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

202470032



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 23495/2009

Por despacho de 14 de Outubro de 2009, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a licenciada Cláudia Fernanda

Santos Oliveira — deixa de exercer as funções de assessora do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos a partir do dia 14 de Outubro de 2009.

20 de Outubro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

202468705



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extracto) n.º 19080/2009

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da alínea *c*) do artigo 251.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que Joaquim Aleixo dos Santos, assistente operacional do mapa de pessoal deste organismo, posicionado entre a

10.ª e a 11.ª posição remuneratória, cessou funções, por aposentação, com efeitos a 01.06.09.

15 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.
202470665

Declaração (extracto) n.º 379/2009

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 14 de Outubro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Soure, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

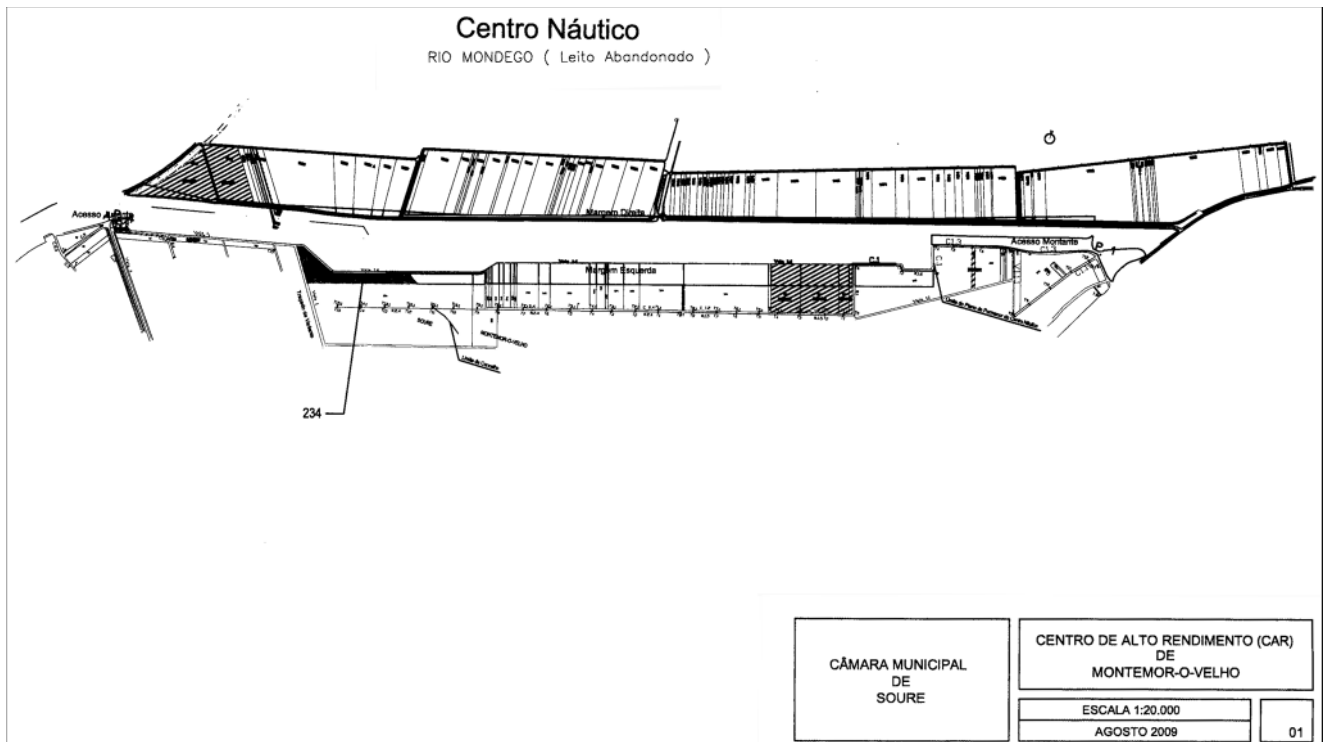
N.º parcela (sequencial)	Lote	Proprietário(s)/Possuidor(es)	Arrendatário Rural	Área	Matriz rústica	N.º Cons. Reg. Predial
				M ²	Freguesia	
47-S	234	Maria Emília de Barcelos Brandão Soares Parente Mendes Godinho.	Américo Oliveira Ângelo . . .	24.450	omisso	N/Descrito

A expropriação destina-se à construção do «CAR — CENTRO DE ALTO RENDIMENTO — AMPLIAÇÃO DA PISTA DE REMO/CENTRO NÁUTICO — 1.ª FASE».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos

na Informação Técnica n.º I-001356-2009/DMAJ, de 1 de Outubro de 2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.043.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

20 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



202470608

Declaração (extracto) n.º 380/2009

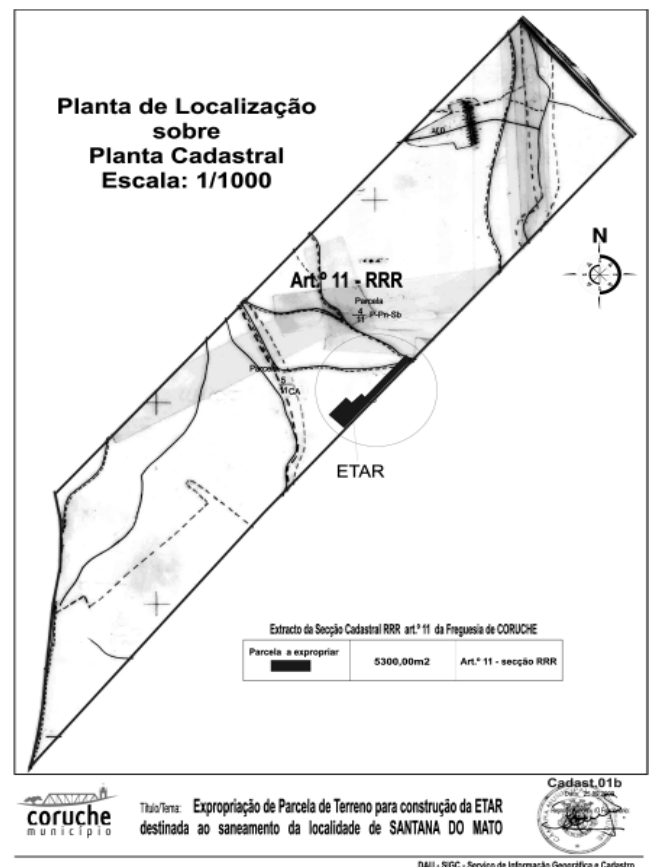
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 14 de Outubro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Coruche, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 5300 m², a desanexar do prédio rústico sito na freguesia de Coruche, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 11.º da Secção RRR, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 663, propriedade da sociedade Ergoprisma — Investimentos Imobiliários, L.ª, com hipoteca constituída a favor do Banco Popular, S. A.

A expropriação destina-se à construção da ETAR e respectivo acesso, no âmbito da “Empreitada de construção do sistema de tratamento de águas residuais de Santana do Mato”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do mesmo Código, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-001382-2009, de 6 de Outubro de 2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.005.09, daquela Direcção-Geral.

20 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



202470632